

APROVAÇÃO TC 001/2024 – 3º ADITIVO

Nome da Organização da Sociedade: CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS – ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto nº 004, de 22 de Janeiro de 2026, em atendimento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, após análise técnica, constatou-se que o Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com os objetivos do programa, atendendo às diretrizes da Política de Assistência Social e à legislação vigente, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos, ao Plano de Aplicação Financeira e ao Cronograma de Desembolso propostos.

Ressaltamos que por ocasião da celebração do novo Termo Aditivo, foi realizado o reajuste de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) mensais. No aditivo anterior, tal diferença foi suprida por meio de recurso incremental federal, o qual possibilitou a regularização do vínculo empregatício de todos os colaboradores da OSC, com registro em regime CLT, garantindo a observância da legislação trabalhista, previdenciária e dos direitos sociais dos trabalhadores envolvidos na execução do serviço.

Sendo assim, esta Comissão manifesta **parecer favorável** ao Plano de Trabalho e documentação apresentada, recomendando-se o regular prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização da parceria.

Documentos fiscais e institucionais aprovados:

- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- d) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- e) Documentos Institucionais (Alvará Funcionamento; Certificação CEBAS; Inscrição CMAS; Inscrição COMDCAP; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);

Pontal, 10 de Fevereiro de 2026



Janaína Aparecida de Oliveira, Diretora de Proteção Social, RG. 34.283.763-1 - Membro



Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro;



Patrícia Pereira da Silva, Escriurária, RG. 26.435.576-3 – membro;

e-mail: comissaoselecaoportal@outlook.com



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63
Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
Telefone:(16) 3953-1440
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

PLANO DE TRABALHO
Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: Centro Educacional "Maria Mãe de Todos" Associação de Cidadania, Educação e Assistência Social	Nome fantasia ou sigla: CEMMT
CNPJ: 47.037.981/0001-05	Data da Fundação: 28/05/1995
Endereço: Rua Arthur Favaretto, nº 51 – Novo Horizonte	CEP: 14182-060
Telefone: (16) 3953-1440/ (16) 9 8103-4496	FAX:
E-mail institucional: cemmt.pontal@gmail.com	
Portal da transparência: http://cemmtpontal.blogspot.com/	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes	
RG: 17.730.835	CPF: 074.529.318-23
Endereço: Rua Manoel Rocha, 301 - São Benedito	CEP: 14182-060
Telefone: (16) 991955520	E-mail: gomesgislaine911@gmail.com
Validade do mandato da diretoria atual: 18/09/2024 a 18/09/2026	

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Ana Lidia Alves Luz		
Função: Supervisora Técnica	RG: 62.414.823-3	CPF: 038.834.085-14
Telefone: (16) 98183-4789	E-mail: analidiaalvesluz@gmail.com	
Formação: Bacharel em Serviço Social	Nº Registro no Conselho Profissional: 78008/9ª Região	

SOBRE O SERVIÇO

Título da Proposta: Execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz
Valor Global da Proposta: R\$ 247.980,20
Valor Mensal da Proposta: R\$ 24.798,02
Valor do Repasse Mensal Federal: R\$ 11.250,00
Valor do Repasse Mensal Municipal: R\$ 13.548,02
Período de Execução: 01/03/2026 a 31/12/2026.
Termo de Colaboração 001/2024 – 3º Aditivo



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 147.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63
Endereço: Rua Arthur Fagaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
Telefone:(16) 3953-1440
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS - REPASSE MUNICIPAL

Banco: Caixa Econômica Federal	Nº da Agência 3472	Nº da Conta Corrente 000577518155-3	Praça de Pagamento R\$ 7.148,06
---------------------------------------	------------------------------	---	---

DADOS BANCÁRIOS - REPASSE FEDERAL

Banco: Caixa Econômica Federal	Nº da Agência 3472	Nº da Conta Corrente 000577518156-1	Praça de Pagamento R\$ 11.250,00
---------------------------------------	------------------------------	---	--

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificação / inscrição	Número	Período de validade
COMDCAP	004/2022	VALIDADE 31/05/2026.
CMAS	003/2011	08/10/2026
CMI	002/2025	26/11/2026
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	101/2026	19/02/2026
CEBAS (Certificado de Entidades Benéficas de Assistência Social)	2318740091 501/2021	VALIDADE: 12/05/2020 A 31/12/2026
AVCB (Licença do Corpo de Bombeiro)	621531	ATÉ 19/01/2026

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Centro Educacional Maria Mãe de Todos, classificado como Organização da Sociedade Civil (OSC), é uma associação civil de direitos privados, sem fins lucrativos, que está em funcionamento desde 1995. Foi idealizada por um grupo de paroquianos da Paróquia São Lourenço, preocupados com a ociosidade de muitas crianças pelas ruas da cidade, onde muitas vezes ficavam expostas a situações que pudessem comprometer sua segurança e desenvolvimento saudável. Nesse contexto, esses atores sociais firmaram um acordo com a Cia Energética Santa Elisa em regime de comodato, num antigo alojamento desativado na cidade, que anteriormente abrigava trabalhadores da Usina, e assim iniciou-se o trabalho com as crianças e adolescentes. Posteriormente, com a doação de um terreno localizado no bairro Novo Horizonte I, deu-se início à construção do prédio, que após anos de esforços e colaborações, teve inaugurado sua sede própria, tendo como principal objetivo, o atendimento às crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos.

Sendo uma instituição inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 14.7.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Fagaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

(COMDCAP), no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal do Idoso (CMI), a OSC atualmente desenvolve atividades com adultos, crianças e adolescentes, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas na família e no território, auxiliando na prevenção da ocorrência ou do agravamento de vulnerabilidade social. A principal atividade executada pela OSC é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, cujo possui a celebração de parceria com o município de Pontal desde 2021. Ainda em parceria com o município de Pontal, a OSC também executa o Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz, desde 2024, o Programa CAMINHAR – Frente ao Trabalho e o SEAS (Serviço Especializado em Atendimento a Abordagem Social), estes dois últimos efetivados em 1º de junho de 2025. A OSC possui uma articulação positiva com a rede sociassistencial e intersetorial, visto que todos os usuários são referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e, majoritariamente, são acompanhados por outros equipamentos da rede.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Tem como principal objetivo, atender crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes melhores condições de desenvolvimento psicossocial, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e da eficiência sem fazer qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

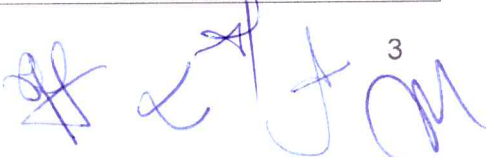
3. OBJETO

Execução do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz no município de Pontal/SP.

a. LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO

As atividades inerentes ao Programa Criança Feliz possuem abrangência tanto em zona urbana quanto em zona rural, sendo: município de Pontal/SP, Distrito de Cândia e Comunidade da Vila Becker, entremeio de visita sociais periódicas.

Em relação as edificações do prédio da OSC, os espaços são amplos e adequados às características dos seus usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas, com salas de atendimento individualizado, salas de atividades coletivas, ambiente digital, brinquedoteca, espaço para curso na área da alimentação, sala de costura, cozinha, refeitório, pátio amplo, área verde e instalações sanitárias com iluminação adequada, ventilação, limpeza e acessibilidade nos ambientes, quadra poliesportiva


3



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63
Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
Telefone:(16) 3953-1440
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

coberta, campo de futebol, playground e ampla área externa para atividades lúdicas e intergeracionais.

b. OBJETO

Execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, cujo foi instituído entre meio do Decreto Federal nº. 8.869 de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, integrando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referenciados ao Centro de Referência em Assistência Social de Pontal – CRAS/PONTAL-SP, nos termos constitucionalmente previstos a Assistência Social, enquanto Seguridade Social, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Assistência Social), articulando ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância.

c. PÚBLICO ALVO

Conforme prevê a Portaria 664 de 02 de setembro de 2021, o Programa Criança Feliz tem como público alvo mulheres gestantes e crianças de até setenta e dois meses e suas famílias, sendo:

- Gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias contempladas pelo Benefício de Prestação Continuada;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias; e
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19





CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

d. PRAZO DE EXECUÇÃO

10 (dez) meses.

e. REALIDADE DE INTERVENÇÃO

Conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), crianças e adolescentes possuem direito constitucional inerente a proteção integral. Neste íterim, crianças nascituras e crianças em primeira infância, do nascimento até os 06 anos de idade, possuem demandas específicas e especializadas de cuidados e atenção nesse situacional de desenvolvimento. Por um viés de garantia de direitos, é de extrema pertinência a realização ações voltadas ao desenvolvimento infantil e de apoio aos adultos responsáveis pelo cuidado e atenção das crianças nesta fase de vida. Além dos aspectos inerentes ao desenvolvimento infantil, faz-se necessário considerar o situacional social em que as crianças nascituras e/ou em primeira infância estão inseridas. A intervenção profissional da proposta é voltada para esta realidade, integrar o atendimento regular das inúmeras políticas públicas envolvidas corroborando para o desenvolvimento infantil e também auxiliar na redução de ocorrências de risco social. O programa também prevê o acompanhamento e visitação periódica aos usuários, todos vinculados ao PAIF/CRAS.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral: Promover ações inerentes ao desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na Primeira Infância, conforme preconiza o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, visando ampliar as ações de proteção integral, prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais no Município.

Objetivos específicos:

- Identificar com mapeamento territorial o público alvo do Programa;
- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na Primeira Infância;
- Apoiar à gestante e à família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até

 5



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

seis anos de idade;

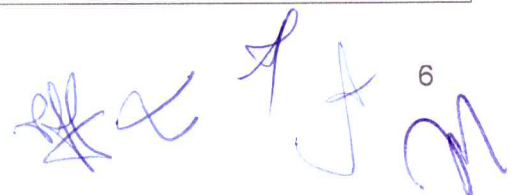
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na Primeira Infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na Primeira Infância e suas famílias;

5. METODOLOGIA

As ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz serão desenvolvidas de maneira integrada, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Portaria 664 de 2 de setembro de 2021, sendo as famílias e/ou indivíduos referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e sua articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com destaque para as ações que tenham como objetivo potencializar a capacidade protetiva entre meio da perspectiva dos direitos, acesso a informação e ampliação de acesso a suporte e apoio de políticas públicas para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento infantil.

Os componentes/ações para alcançar os objetivos do programa se resumem em: realização de visitas domiciliares periódicas; capacitação e educação permanente dos profissionais que atuam no programa; qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade; e desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersetorial e à promoção da parentalidade, com vistas ao desenvolvimento na primeira infância. No que refere-se as visitas domiciliares, as mesmas dar-se-ão a partir de ação planejada e sistemática para atenção e apoio à família, considerando os diagnósticos sócio-territoriais, sendo planejadas e realizadas pelos visitantes, orientadas e/ou monitoradas pelo supervisor técnico, de forma articulada com os serviços socioassistenciais e com as demais políticas públicas setoriais, com vistas à atenção integral das demandas das famílias. Nesse ínterim, a periodicidade das visitas ocorrerá da seguinte maneira:

- 02 (duas) visitas domiciliares por mês para gestantes e suas famílias beneficiárias do Programa;
- 04 (quatro) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa;
- 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Programa e que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC;


6



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

- 02 (duas) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar, conforme art. 2º inciso III; e
- 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e duas) meses que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

Além das visitas, a execução do programa será desenvolvida através de registro das visitas/atividades no Sistema e-PCF; Capacitação Inicial e Educação Permanente da equipe profissional, cujo serão realizadas de forma remota pelo Portal Capacita pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, onde oferece cursos acerca do Programa Criança Feliz (englobando planejamento de ações do PCF, dialogo com as famílias, diversidades de infâncias, desenvolvimento infantil, atenção às gestantes, etc); encaminhamento de usuários aos equipamentos sociais em articulação com o PAIF/CRAS; reuniões periódicas de referenciamento e avaliação do programa junto ao CRAS; mobilização sobre o programa e sociabilização de dados e pesquisas sobre a primeira infância; articulação com a rede socioassistencial e intersetorial; e planejamento das atividades.

Para isso, a equipe profissional contará com 01 (um) supervisor técnico com a carga horária de 20 horas semanais, 05 (cinco) visitantes sociais com a carga horária de 40 horas semanais e 01 (um) motorista com a carga horária de 40 horas semanais, contratados em regime CLT, com controle de ponto realizado pela OSC.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	MESES									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Capacitação inicial e educação permanente da equipe profissional (conforme necessidade).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita inicial para adesão dos usuários ao programa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares periódicas aos usuários inseridos no	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

[Handwritten signatures and initials]



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

programa.										
Registros das atividades/visitas no Sistema E-PCF.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento de usuários aos equipamentos sociais em articulação com o PAIF/CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas de referenciamento e/ou avaliação do programa junto ao CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização sobre o programa e sociabilização de dados e pesquisas sobre a primeira infância., conforme necessário.	X				X				X	
Relatório de execução.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar a comemoração Mensal dos beneficiários Aniversariantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Metas Qualitativas:

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário entre meio do de desenvolvimento infantil na primeira infância;
- Redução de ocorrências de situações de risco social;
- Mobilização de ações focalizadas nos cuidados e atenção ao público alvo do programa;
- Fortalecer a articulação intersetorial com vistas o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância e o apoio a gestantes e famílias;
- Realizar encontros com a rede socioassistencial, com a Saúde e Educação, quando necessário, para esclarecimentos sobre metodologia, monitoramento e avaliação do programa;
- Promover encontros em grupo com os usuários do programa em forma de roda de conversas ou grupos socioeducativos;

Metas Quantitativas:

- Identificar 100% o público alvo do programa;
- Garantir atendimento mensal a 150 (cento e cinquenta) indivíduos do público alvo acompanhado pelo programa;
- Assegurar o quantitativo de visitas domiciliares para cada indivíduo conforme prevê o estabelecimento do programa;

8



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

- Realizar visitas domiciliares ao público do programa;
- Repassar a rede socioassistencial dados/informações sobre a Primeira Infância no município, em articulação com a Saúde, Educação e Assistência Social;

META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitário entre meio do de desenvolvimento infantil na primeira infância.	150 usuários.	Atividades pedagógicas realizadas; formulários de diagnóstico e avaliação (anexos VI e VII).
Redução de ocorrências de situações de risco social.	150 usuários.	Atendimentos realizados (visitas); articulação com a rede socioassistencial.
Mobilização de ações focalizadas nos cuidados e atenção ao público alvo do programa.	Equipe profissional e possíveis equipamentos sociais, conforme necessidade.	Número das ações realizadas; registro fotográfico.
Fortalecer a articulação intersetorial com vistas o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância e o apoio a gestantes e famílias.	Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade.	Análise dos resultados por meio dos encaminhamentos e contato realizados;
Realizar encontros com a rede socioassistencial, com a Saúde e Educação, quando necessário, para esclarecimentos sobre metodologia, monitoramento e avaliação do programa.	Articulação com a rede intersetorial e socioassistencial, conforme necessidade e oportunidade.	Quantidade de encontros/reuniões realizados; lista de presença; registros fotográficos; etc.
Identificar 100% o público alvo do programa.	150 usuários.	Referência e encaminhamento recebidos pelo CRAS e demanda espontânea.
Garantir atendimento mensal a 150 (cento e cinquenta) indivíduos do público alvo acompanhado pelo programa, através das visitas domiciliares.	150 usuários, sendo 30 para cada visitador.	Quantidade de visitas realizadas; preenchimento no Sistema E-PCF; planos de visita.
Repassar a rede socioassistencial dados/informações sobre a Primeira Infância no município, em articulação com	Rede socioassistencial, conforme necessidade e oportunidade.	Quantidade de ofícios e relatórios informativos enviados aos respectivos equipamentos; compartilhamento de



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNEJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

a Saúde, Educação e
Assistência Social.

planilhas e relatórios de
visitas.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

A equipe responsável pela execução da proposta está referenciada a meta física de atendimento de 150 usuários, sendo 30 usuários para cada visitador social, tendo em vista o porte do município. Para a execução do programa, a equipe responsável será composta por 01 Supervisor Técnico, 05 Visitadores Sociais e 01 Motorista. Além dos mesmos, contará com a atuação de 01 Coordenador Institucional e de 01 Assistente Administrativo.

Sendo as atribuições:

- **01 Supervisor**, profissional de nível superior, conforme disposto na Resolução CNAS N° 17/2011. Sendo responsabilidade do mesmo acompanhar e apoiar os visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações.
- **05 Visitadores Sociais**, profissionais de nível médio para a realização das visitas, conforme disposto na Resolução CNAS N° 9/2014. Os mesmos serão responsáveis por alimentar o Sistema e-PCF, planejar e realizar visitação às famílias, preenchimento de planos de visita, formulários e demais instrumentais necessários, tendo apoio e acompanhamento do Supervisor Técnico.
- **01 Motorista**, profissional de nível médio responsável por conduzir as visitadoras no processo das visitas domiciliares em horários estipulados e organizados pela equipe, atendendo a periodicidade da visitação conforme disposto na Portaria 664/2021.
- **Coordenador/Gestor Institucional**: profissional de nível superior, conforme disposto na Resolução CNAS N° 17/2011, com a carga horária de 40 horas semanais, cujo será responsável pela gestão e execução dos serviços/atividades desenvolvidos pela OSC, bem como: processos de seleção e contratação de profissionais, coordenação das parcerias, supervisão dos relatórios de execução, monitoramento e apoio na prestação de contas, gerenciamento de aquisição de bens e as demais atividades administrativas. Ainda, será responsável pela supervisão das coordenações e as equipes de cada serviço, inclusive controle de frequência e carga horária, tendo seu papel desempenhado de maneira central no planejamento e execução dos serviços, programas e projetos, definindo e acompanhando metas e os resultados, garantindo a efetividade do serviço. Ademais, o mesmo deverá garantir que todas as ações realizadas pela OSC esteja



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Davaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

em conformidade com as normas legais vigente.

- **Assistente administrativo:** profissional de nível médio com a carga horária de 10 horas semanais, tendo como atribuição gerenciar a prestação de contas em conjunto à assessoria contábil, administrar os recursos financeiros oriundo das parcerias, elaborar e manter o controle de orçamentos, manter os registros financeiros e contábeis atualizados, realizar pagamento de todas as despesas previstas nas parcerias, assegurar que os recursos financeiros sejam utilizados em conformidade com as despesas previstas e aprovadas pelo Poder Público, elaboração de relatórios de prestação de contas, etc.
- Ressaltamos que a equipe profissional será contratada em regime CLT, com controle de ponto realizado pela OSC.

9. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (PREVISÃO SALARIAL)

Qt.	Função	Salário Base	Salário Líquido	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Supervisor (a) Técnico	R\$ 2.215,50	R\$ 2.040,42	CLT	Repassse Federal	20 h/s
01	Visitador (a) Social	R\$ 1.800,00	R\$ 1.662,32	CLT	Repassse Federal	40 h/s
01	Visitador (a) Social	R\$ 1.800,00	R\$ 1.662,32	CLT	Repassse Federal	40 h/s
01	Visitador (a) Social	R\$ 1.800,00	R\$ 1.662,32	CLT	Repassse Federal	40 h/s
01	Visitador (a) Social	R\$ 1.800,00	R\$ 1.857,32 (1)	CLT	Repassse Municipal	40 h/s
01	Visitador (a) Social	R\$ 1.800,00	R\$ 1.727,32 (1)	CLT	Repassse Federal	40 h/s
01	Motorista	R\$ 1.900,00	R\$ 1.753,32	CLT	Repassse Municipal	40 h/s
01	Coordenador/Gestor Institucional	R\$ 1.750,00	R\$ 1.365,94	CLT	Repassse Municipal	40 h/s
01	Assistente Administrativo	R\$ 1.100,00	R\$ 995,62	CLT	Repassse Federal	10 h/s

(1) Salário Família

Obs.: Os encargos sociais variam conforme os valores da folha de pagamento, a qual sofre alterações em função de adicionais como tempo de serviço, periculosidade, salário família, férias, 13º salário, multa rescisória, e demais encargos sociais.

[Handwritten signatures]



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

10. PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESEMBOLSO GERAL			
Despesas	Repasso Federal	Repasso Municipal	Total Mensal
Recursos Humanos – Salários e Ordenados	R\$ 9.776,32	R\$ 4.950,58	R\$ 14.726,90
Recursos Humanos - INSS		R\$ 1.309,92	R\$ 1.309,92
Recursos Humanos - IRRF		R\$ 188,69	R\$ 188,69
Recursos Humanos - FGTS		R\$ 1.525,59	R\$ 1.525,59
Recursos Humanos - Férias		R\$ 1.773,94	R\$ 1.773,94
Recursos Humanos – 13º Salário		R\$ 1.330,46	R\$ 1.330,46
Recursos Humanos – Multa Rescisória		R\$ 610,24	R\$ 610,24
Gastos Administrativos - Combustível	R\$ 600,00		R\$ 600,00
Gastos Administrativos - Seguro		R\$ 2.632,08 (somente no mês 04)	R\$ 2.632,08 (somente no mês 04)
Gastos Administrativos – Viagens (Hotel/Passagens aéreas/Passagens Rodoviárias)	R\$ 33,74		R\$ 33,74
Utilidades Públicas - Força e luz	R\$ 600,00		R\$ 600,00
Serviços de Terceiros – Consultoria/Assessoria Contábil		R\$ 960,00	R\$ 960,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 39,94	R\$ 275,06	R\$ 315,00
Materiais – Material Didático	R\$ 200,00		R\$ 200,00
Materiais – Material de Higienização e Limpeza/Uniformes		R\$ 180,26 (demais meses) R\$ 180,98 (somente no mês 10)	R\$ 180,26
Manutenção - Veículos		R\$ 1.800,00 (somente no mês 02)	R\$ 1.800,00 (somente no mês 02)
TOTAL	R\$ 14.250,00	R\$ 13.548,02	R\$ 24.798,02
Valor Global: R\$ 247.980,20			



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favareto, 51 – Novo Horizonte I, Ponta/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

11. PREVISÃO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	MESES									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Recursos Humanos - Salários e Ordenados	R\$ 9.776,32 (Repassse Federal)	R\$ 9.776,32 (Repassse Federal)	R\$ 9.776,32 (Repassse Federal)	R\$ 9.776,32 (Repassse Federal)	R\$ 9.776,32 (Repassse Federal)	R\$ 9.776,32 (Repassse Federal)	R\$ 9.776,32 (Repassse Federal)	R\$ 9.776,32 (Repassse Federal)	R\$ 9.776,32 (Repassse Federal)	R\$ 9.776,32 (Repassse Federal)
	R\$ 4.950,58 (Repassse Municipal)	R\$ 4.950,58 (Repassse Municipal)	R\$ 4.950,58 (Repassse Municipal)	R\$ 4.950,58 (Repassse Municipal)	R\$ 4.950,58 (Repassse Municipal)	R\$ 4.950,58 (Repassse Municipal)	R\$ 4.950,58 (Repassse Municipal)	R\$ 4.950,58 (Repassse Municipal)	R\$ 4.950,58 (Repassse Municipal)	R\$ 4.950,58 (Repassse Municipal)
Recursos Humanos - INSS	R\$ 1.309,92 (Repassse Municipal)	R\$ 1.309,92 (Repassse Municipal)	R\$ 1.309,92 (Repassse Municipal)	R\$ 1.309,92 (Repassse Municipal)	R\$ 1.309,92 (Repassse Municipal)	R\$ 1.309,92 (Repassse Municipal)	R\$ 1.309,92 (Repassse Municipal)	R\$ 1.309,92 (Repassse Municipal)	R\$ 1.309,92 (Repassse Municipal)	R\$ 1.309,92 (Repassse Municipal)
	R\$ 188,69 (Repassse Municipal)	R\$ 188,69 (Repassse Municipal)	R\$ 188,69 (Repassse Municipal)	R\$ 188,69 (Repassse Municipal)	R\$ 188,69 (Repassse Municipal)	R\$ 188,69 (Repassse Municipal)	R\$ 188,69 (Repassse Municipal)	R\$ 188,69 (Repassse Municipal)	R\$ 188,69 (Repassse Municipal)	R\$ 188,69 (Repassse Municipal)
Recursos Humanos - IRRF	R\$ 1.525,59 (Repassse Municipal)	R\$ 1.525,59 (Repassse Municipal)	R\$ 1.525,59 (Repassse Municipal)	R\$ 1.525,59 (Repassse Municipal)	R\$ 1.525,59 (Repassse Municipal)	R\$ 1.525,59 (Repassse Municipal)	R\$ 1.525,59 (Repassse Municipal)	R\$ 1.525,59 (Repassse Municipal)	R\$ 1.525,59 (Repassse Municipal)	R\$ 1.525,59 (Repassse Municipal)
	R\$ 1.773,94 (Repassse Municipal)	R\$ 1.773,94 (Repassse Municipal)	R\$ 1.773,94 (Repassse Municipal)	R\$ 1.773,94 (Repassse Municipal)	R\$ 1.773,94 (Repassse Municipal)	R\$ 1.773,94 (Repassse Municipal)	R\$ 1.773,94 (Repassse Municipal)	R\$ 1.773,94 (Repassse Municipal)	R\$ 1.773,94 (Repassse Municipal)	R\$ 1.773,94 (Repassse Municipal)
Recursos Humanos - Férias	R\$ 1.330,46 (Repassse Municipal)	R\$ 1.330,46 (Repassse Municipal)	R\$ 1.330,46 (Repassse Municipal)	R\$ 1.330,46 (Repassse Municipal)	R\$ 1.330,46 (Repassse Municipal)	R\$ 1.330,46 (Repassse Municipal)	R\$ 1.330,46 (Repassse Municipal)	R\$ 1.330,46 (Repassse Municipal)	R\$ 1.330,46 (Repassse Municipal)	R\$ 1.330,46 (Repassse Municipal)
	R\$ 610,24 (Repassse Municipal)	R\$ 610,24 (Repassse Municipal)	R\$ 610,24 (Repassse Municipal)	R\$ 610,24 (Repassse Municipal)	R\$ 610,24 (Repassse Municipal)	R\$ 610,24 (Repassse Municipal)	R\$ 610,24 (Repassse Municipal)	R\$ 610,24 (Repassse Municipal)	R\$ 610,24 (Repassse Municipal)	R\$ 610,24 (Repassse Municipal)
Recursos Humanos - Multa Rescisória	R\$ 600,00 (Repassse Federal)	R\$ 600,00 (Repassse Federal)	R\$ 600,00 (Repassse Federal)	R\$ 600,00 (Repassse Federal)	R\$ 600,00 (Repassse Federal)	R\$ 600,00 (Repassse Federal)	R\$ 600,00 (Repassse Federal)	R\$ 600,00 (Repassse Federal)	R\$ 600,00 (Repassse Federal)	R\$ 600,00 (Repassse Federal)
	R\$ 2.632,08 (Repassse Municipal)									



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Gastos Administrativos – Viagens (Hotel/Passagens aéreas/Passagens Rodoviárias)	R\$ 33.74 (Repass Federal)	R\$ 33.74 (Repass Federal)	R\$ 33.74 (Repass Federal)	R\$ 33.74 (Repass Federal)	R\$ 33.74 (Repass Federal)	R\$ 33.74 (Repass Federal)	R\$ 33.74 (Repass Federal)	R\$ 33.74 (Repass Federal)	R\$ 33.74 (Repass Federal)	R\$ 33.74 (Repass Federal)
	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)
Utilidades Públicas - Força e luz	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)	R\$ 600,00 (Repass Federal)
	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)
Serviços de Terceiros Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 39,94 (Repass Federal)	R\$ 39,94 (Repass Federal)	R\$ 39,94 (Repass Federal)	R\$ 39,94 (Repass Federal)	R\$ 39,94 (Repass Federal)	R\$ 39,94 (Repass Federal)	R\$ 39,94 (Repass Federal)	R\$ 39,94 (Repass Federal)	R\$ 39,94 (Repass Federal)	R\$ 39,94 (Repass Federal)
	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)	R\$ 960,00 (Repass Municipal)
Gêneros Alimentícios	R\$ 275,06 (Repass Municipal)	R\$ 275,06 (Repass Municipal)	R\$ 275,06 (Repass Municipal)	R\$ 275,06 (Repass Municipal)	R\$ 275,06 (Repass Municipal)	R\$ 275,06 (Repass Municipal)	R\$ 275,06 (Repass Municipal)	R\$ 275,06 (Repass Municipal)	R\$ 275,06 (Repass Municipal)	R\$ 275,06 (Repass Municipal)
	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)
Materiais – Material Didático	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)
	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)	R\$ 200,00 (Repass Federal)
Materiais – Material de Higienezação e Limpeza/Uniformes	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)	R\$ 180,26 (Repass Municipal)
	R\$ 1.800,00 (Repass Municipal)	R\$ 1.800,00 (Repass Municipal)	R\$ 1.800,00 (Repass Municipal)	R\$ 1.800,00 (Repass Municipal)	R\$ 1.800,00 (Repass Municipal)	R\$ 1.800,00 (Repass Municipal)	R\$ 1.800,00 (Repass Municipal)	R\$ 1.800,00 (Repass Municipal)	R\$ 1.800,00 (Repass Municipal)	R\$ 1.800,00 (Repass Municipal)
Manutenção - Veículos										
TOTAL	R\$ 24.354,74	R\$ 26.154,74	R\$ 24.354,74	R\$ 26.986,82	R\$ 24.354,74	R\$ 24.354,74	R\$ 24.354,74	R\$ 24.354,74	R\$ 24.354,74	R\$ 24.355,46

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 247.980,20

VALORES DOS REPASSES

Repass Mensal Federal	R\$ 11.250,00
Repass Mensal Municipal	R\$ 13.548,02



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

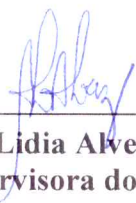
Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 09 de Fevereiro de 2026.


Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC


Ana Lidia Alves Luz
Supervisora do PCF